

PORTARIA N.º 384/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados no Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolado nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5; considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolado nº 18.397.226-0; considerando o protocolo nº 18.734.136-1 de 11/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no *Campus* de Curitiba II:

| Protocolo | Nome | RG | De | Para |
|------------------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 18.393.196-2 | Márcia Sabina Rosa Blum | 6.338.576-0 | Assistente C | Assistente D |
| 18.282.050-4 | Giancarlo Martins | 10.351.053-8 | Adjunto C | Adjunto D |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 14 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora